



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**ALEXANDRE CRUZ**

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

**Sr. Presidente:**

1. CONSIDERANDO que a Associação Friburguense de Integração do Deficiente Visual - AFRIDEV é uma instituição de extrema relevância e importância para os deficientes visuais e para toda a sociedade friburguense;

2. CONSIDERANDO que a AFRIDEV foi fundada em 1990 e atualmente tem cerca de 40 associados, onde realiza atividades diversas como aulas de braile, leitura de livros, disponibilização de audiolivros, palestras e reuniões tanto para o público portador de deficiências visuais, quanto para toda a sociedade, afim de integrar a associação com a comunidade;

3. CONSIDERANDO que a referida entidade, com a declaração de utilidade pública, passará a ser reconhecida legalmente como prestadora de serviços à comunidade friburguense;

4. CONSIDERANDO que a AFRIDEV poderá pleitear verba de subvenções sociais;

REQUEIRO, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
FRIBURGUENSE DE INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE  
VISUAL - AFRIDEV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação Friburguense de Integração do Deficiente Visual.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, 06 de abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alcir Fonseca', is written over the printed name.

**ALCIR FONSECA**

**VEREADOR - PP**